



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/2008.

DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada “**RUA JOAQUIM PEDRO PINTO,**” a rua 20, do bairro São Luiz, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de novembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm